

PREFEITURA DE
SÃO GOTARDO

Administrando para todos

2021-2024

LEI Nº 2693 DE 28 DE AGOSTO DE 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

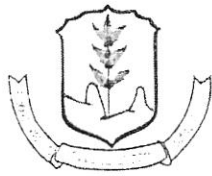
O Povo do Município de São Gotardo, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar remanejamento e a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de **R\$1.228.328,96 (um milhão, duzentos e vinte e oito mil, trezentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos)**, em favor da Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de cobrir despesas diversas, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº4.320/64.

Art. 2º. A natureza da despesa e fonte no valor constante do artigo 1º será incorporada na seguinte dotação orçamentária:

| CÓDIGO | FONT | PROGRAMAÇÃO | FICH | NAT. | VALOR |
|-------------------------------|------|---|------|-----------------|---------------------|
| 02.03.02.12.361.0108. 2165 | 1500 | Manutencao do Ensino da Educação Básica | 285 | 33.90.30. 00 | 728.846,96 |
| 02.03.02.12.365.0108. 2156 | 1500 | Manutenção e conservação das atividades Educação Infantil | 323 | 33.90.30. 00 | 474.482,00 |
| 02.03.02.12.361.0108. 2165 | 1500 | Manutenção do Ensino da Educação Básica | 286 | 33903100 | 8.000,00 |
| 02.03.01.12.122.0119. 2151 | 1500 | Manutenção das Atividades da Administração da Educação | 223 | 33903100 | 8.000,00 |
| 02.03.02.12.365.0108. 2156 | 1500 | Manutenção e conservação das atividades Educação Infantil | 324 | 33903100 | 9.000,00 |
| T O T A L | | | | | 1.228.328,96 |

Olivera



PREFEITURA DE
SÃO GOTARDO

Administrando para todos

2021-2024

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 3º. Para fazer face às despesas do artigo 2º, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação de dotação, por decreto, conforme disposto no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, totalizando o valor de **R\$1.228.328,96 (um milhão, duzentos e vinte e oito mil, trezentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos)**, nas seguintes dotações:

| CÓDIGO | FONT E | PROGRAMAÇÃO | FICH A | NAT. | VALOR |
|--------------------------------|-----------|---|-----------|----------|------------|
| 02 003 001 12 122 0114 2150 | 1500 | Remuneração do Pessoal Administrativo da Educação | 207 | 31901100 | 110.000,00 |
| 02 003 001 12 122 0117 2154 | 1500 | Manutenção da Frota da Secr. da Educação | 211 | 33903000 | 100.000,00 |
| 02 003 001 12 122 0117 2154 | 1500 | Manutenção da Frota da Secr. da Educação | 212 | 33903600 | 24.000,00 |
| 02 003 001 12 122 0117 2154 | 1500 | Manutenção da Frota da Secr. da Educação | 214 | 44905200 | 65.000,00 |
| 02 003 001 12 122 0117 2158 | 1500 | Manutenção da Frota do Ensino | 215 | 33903000 | 20.000,00 |
| 02 003 001 12 122 0117 2158 | 1500 | Manutenção da Frota do Ensino | 216 | 33903600 | 7.000,00 |
| 02 003 001 12 122 0119 2151 | 1500 | Manutenção das Atividades da Administração da Educação | 220 | 33504300 | 3.000,00 |
| 02 003 001 12 122 0119 2151 | 1500 | Manutenção das Atividades da Administração da Educação | 221 | 33901400 | 10.000,00 |
| 02 003 001 12 122 0119 2151 | 1500 | Manutenção das Atividades da Administração da Educação | 225 | 33903400 | 16.000,00 |
| 02 003 001 12 122 0119 2151 | 1500 | Manutenção das Atividades da Administração da Educação | 230 | 33904700 | 3.000,00 |
| 02 003 001 12 122 0119 2622 | 1500 | Manutenção dos Conselhos da Educação | 235 | 33901400 | 1.000,00 |

Quira



PREFEITURA DE
SÃO GOTARDO

Administrando para todos

2021-2024

| | | | | |
|--------------------------------|------|---|--------------|-----------|
| 02 003 001 12 122 0119 2622 | 1500 | Manutenção dos Conselhos da Educação | 237 33903300 | 1.000,00 |
| 02 003 001 12 122 0119 2622 | 1500 | Manutenção dos Conselhos da Educação | 239 33903900 | 4.000,00 |
| 02 003 001 12 122 0119 2622 | 1500 | Manutenção dos Conselhos da Educação | 240 44905200 | 5.000,00 |
| 02 003 001 12 128 0114 2152 | 1500 | Qualificação e Reciclagem do Pessoal da Secr. Educação | 241 33901400 | 14.000,00 |
| 02 003 002 12 122 0108 1503 | 1500 | Construção de Núcleo de Formação Continuada da Educação | 243 44905100 | 10.000,00 |
| 02 003 002 12 122 0108 2429 | 1500 | Qualificação de Professores | 245 33901400 | 5.000,00 |
| 02 003 002 12 122 0108 2713 | 1500 | Manut Ativ do Núcleo de Formação Contin. da Educação Básica | 251 33901400 | 1.000,00 |
| 02 003 002 12 122 0108 2713 | 1500 | Manut Ativ do Núcleo de Formação Contin. da Educação Básica | 253 33903300 | 1.000,00 |
| 02 003 002 12 122 0108 2713 | 1500 | Manut Ativ do Núcleo de Formação Contin. da Educação Básica | 254 33903600 | 20.000,00 |
| 02 003 002 12 122 0108 2713 | 1500 | Manut Ativ do Núcleo de Formação Contin. da Educação Básica | 256 44905200 | 45.482,00 |
| 02 003 002 12 122 0108 2714 | 1500 | Manut Ativ do Centro de Alfabetização e Especialidades | 257 31900400 | 1.000,00 |
| 02 003 002 12 122 0108 2714 | 1500 | Manut Ativ do Centro de Alfabetização e Especialidades | 258 31901100 | 1.000,00 |
| 02 003 002 12 122 0108 2714 | 1500 | Manut Ativ do Centro de Alfabetização e Especialidades | 259 31901300 | 1.000,00 |

Deiva



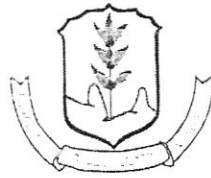
PREFEITURA DE
SÃO GOTARDO

Administrando para todos

2021-2024

| | | | | |
|--------------------------------|------|--|--------------|------------|
| 02 003 002 12 122 0108 2714 | 1500 | Manut Ativ do Centro de Alfabetização e Especialidades | 260 31901600 | 1.000,00 |
| 02 003 002 12 122 0108 2714 | 1500 | Manut Ativ do Centro de Alfabetização e Especialidades | 261 33901400 | 1.000,00 |
| 02 003 002 12 122 0108 2714 | 1500 | Manut Ativ do Centro de Alfabetização e Especialidades | 262 33903000 | 1.000,00 |
| 02 003 002 12 122 0108 2714 | 1500 | Manut Ativ do Centro de Alfabetização e Especialidades | 263 33903300 | 1.000,00 |
| 02 003 002 12 122 0108 2714 | 1500 | Manut Ativ do Centro de Alfabetização e Especialidades | 264 33903600 | 1.000,00 |
| 02 003 002 12 122 0108 2714 | 1500 | Manut Ativ do Centro de Alfabetização e Especialidades | 265 33903900 | 1.000,00 |
| 02 003 002 12 122 0108 2714 | 1500 | Manut Ativ do Centro de Alfabetização e Especialidades | 266 44905200 | 346.000,00 |
| 02 003 002 12 361 0108 1112 | 1500 | Construção de Escola da educação Básica | 273 44905100 | 200.000,00 |
| 02 003 002 12 361 0108 1117 | 1500 | Implantar Laboratório de Informática nas Unidades de educação Básica | 275 44905200 | 5.000,00 |
| 02 003 002 12 361 0108 1120 | 1500 | Ampliar Acervo Bibliográfico das Bibliotecas da educação Básica | 276 33903000 | 50.000,00 |
| 02 003 002 12 361 0108 1120 | 1500 | Ampliar Acervo Bibliográfico das Bibliotecas da educação Básica | 277 44905200 | 11.000,00 |
| 02 003 002 12 361 0108 2734 | 1500 | Manutenção Capacitação Primeiro Socorros Ensino Fundamental | 297 33901400 | 5.000,00 |
| 02 003 002 12 361 0108 2734 | 1500 | Manutenção Capacitação Primeiro Socorros Ensino Fundamental | 302 44905200 | 1.000,00 |
| 02 003 002 12 364 0108 2162 | 1500 | Apoio ao Ensino Superior | 308 33901800 | 5.000,00 |
| 02 003 002 12 364 0108 2162 | 1500 | Apoio ao Ensino Superior | 309 33903900 | 10.000,00 |

Ariza



PREFEITURA DE
SÃO GOTARDO

Administrando para todos

2021-2024

| | | | | |
|--------------------------------|------|---|--------------|-----------|
| 02 003 002 12 365 0108 1113 | 1500 | Construção de Escola de Ensino Infantil | 311 44906100 | 7.000,00 |
| 02 003 002 12 365 0108 1116 | 1500 | Implantar Laboratórios de Informática nas Unidades de Educação Infantil | 312 33903000 | 7.000,00 |
| 02 003 002 12 365 0108 2736 | 1500 | Manutenção Capacitação Primeiro Socorros Ens Infat Pre Esc | 336 33903000 | 10.000,00 |
| 02 003 002 12 365 0108 2736 | 1500 | Manutenção Capacitação Primeiro Socorros Ens Infat Pre Esc | 337 33903300 | 5.000,00 |
| 02 003 002 12 366 0108 2164 | 1500 | Manutenção das Atividades do EJA | 345 33903000 | 1.302,96 |
| 02 003 002 12 366 0108 2164 | 1500 | Manutenção das Atividades do EJA | 346 33903900 | 6.544,00 |
| 02 003 002 12 366 0108 2164 | 1500 | Manutenção das Atividades do EJA | 347 44905200 | 11.000,00 |
| 02 003 002 12 366 0108 2737 | 1500 | Manutenção Capacitação Primeiro Socorros Ens EJA | 351 33901400 | 2.000,00 |
| 02 003 002 12 366 0108 2737 | 1500 | Manutenção Capacitação Primeiro Socorros Ens EJA | 352 33903000 | 2.000,00 |
| 02 003 002 12 366 0108 2737 | 1500 | Manutenção Capacitação Primeiro Socorros Ens EJA | 353 33903300 | 2.000,00 |
| 02 003 002 12 367 0108 2166 | 1500 | Programa de Desenvolvimento do Ensino Especial | 357 31901100 | 53.000,00 |
| 02 003 002 12 367 0108 2166 | 1500 | Programa de Desenvolvimento do Ensino Especial | 358 33504300 | 2.000,00 |
| 02 003 002 12 367 0108 2166 | 1500 | Programa de Desenvolvimento do Ensino Especial | 360 33903600 | 7.000,00 |
| 02 003 002 12 367 0108 2738 | 1500 | Manutenção Capacitação Primeiro Socorros Ensino Especial | 363 33901400 | 2.000,00 |
| 02 003 002 12 367 0108 2738 | 1500 | Manutenção Capacitação Primeiro Socorros Ensino Especial | 364 33903000 | 2.000,00 |

Arina



PREFEITURA DE
SÃO GOTARDO

Administrando para todos

2021-2024

| | | | | |
|-------------------|------|---------------------------------|--------------|---------------------|
| 02 003 002 12 367 | 1500 | Manutenção Capacitação Primeiro | 365 33903300 | 1.000,00 |
| 0108 2738 | | Socorros Ensino Especial | | |
| T O T A L | | | | 1.228.328,96 |

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 28 de agosto de 2023.


DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL